



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 026/2023

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

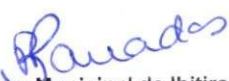
Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o
"Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual 2022-2025".

Aguardando apreciação e votação positiva, peço **regime de urgência, inclusive com a convocação de reunião extraordinária se necessário.**

Ibitirama/Espírito Santo, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital
por AILTON DA COSTA
SILVA:4499104572 SILVA:44991045720
0 Dados: 2023.10.11
12:04:43 -03'00'

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 296/2023
Data: 11/10/2023 - Horário: 12:59
Legislativo



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º /2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 990, de 30 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0031	Gestão Ambiental
Projeto	2.230	Serviços de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal
Valor:	R\$	1.100,00
Produto da Ação:		Promover ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal no município de Ibitirama.
Classificação Funcional Programática		110003.1854100312.230

Programa:	0031	Gestão Ambiental
Projeto	2.231	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Valor:	R\$	61.200,00
Produto da Ação:		Promover ações integradas que visem a manutenção das atividades do Fundo de Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Classificação Funcional Programática		110003.1854100312.231

Programa:	0031	Gestão Ambiental
Projeto	2.232	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Valor:	R\$	51.100,00
Produto da Ação:		Promover ações integradas que visem a manutenção das atividades do Fundo de Municipal de Meio Ambiente
Classificação Funcional Programática		110003.1854100312.232

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibitirama/ES – ES, 10 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por
AILTON DA COSTA
SILVA:44991045720
Dados: 2023.10.11 12:05:00 -03'00'

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o **"Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual 2022-2025"**.

A Lei Municipal nº. 990/2021 que aprovou o Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025, necessitou de ter sua programação adequada à realidade do município, em decorrência da reprogramação ocorrida na aplicação dos recursos através da inserção de novas ações, necessitando, obrigatoriamente, adequar o PPA 2022 a 2025 do município.

Isto posto, torna-se imprescindível a adequação das metas e prioridades estabelecidas pela administração municipal para o exercício de 2024 e 2025 objetivando proporcionar ao município, condições técnicas de compatibilizar a programação estabelecida no Plano Plurianual 2022-2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Não obstante, a programação decorrente desta lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequados aos outros dois instrumentos de planejamento da ação governamental que são a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, contemplando ainda as demandas da sociedade.

Em verdade, insta destacar que hoje não é possível uma eficaz gestão pública sem que os instrumentos de planejamento reflitam, com a possível realidade, as perspectivas de receita, investimentos e demais despesas, de forma que as metas almejadas não poderão estar fora do que seria razoavelmente realizável. Com esta visão, destaco que as metas reveladas neste Plano Plurianual – PPA Consolidado, foram programadas dentro da capacidade financeira do município e tendem a serem alcançadas, obviamente, sujeitas a eventuais variações naturalmente ocorridas no curso da gestão orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
“PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA”
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Por fim, vale lembrar que as programações previstas neste projeto, estão em consonância com os anseios e demandas da comunidade, não consistindo este Plano, uma peça meramente formal nem tão pouco utópica.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Ibitirama/Espirito Santo, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA
SILVA:44991045720

Assinado de forma digital por
AILTON DA COSTA
SILVA:44991045720
Dados: 2023.10.11 12:05:11
-03'00'

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal